

Quais os benefícios que os programas de vacinação trouxeram aos rebanhos brasileiros ?



SITUAÇÃO DA BRUCELOSE NO PARANÁ

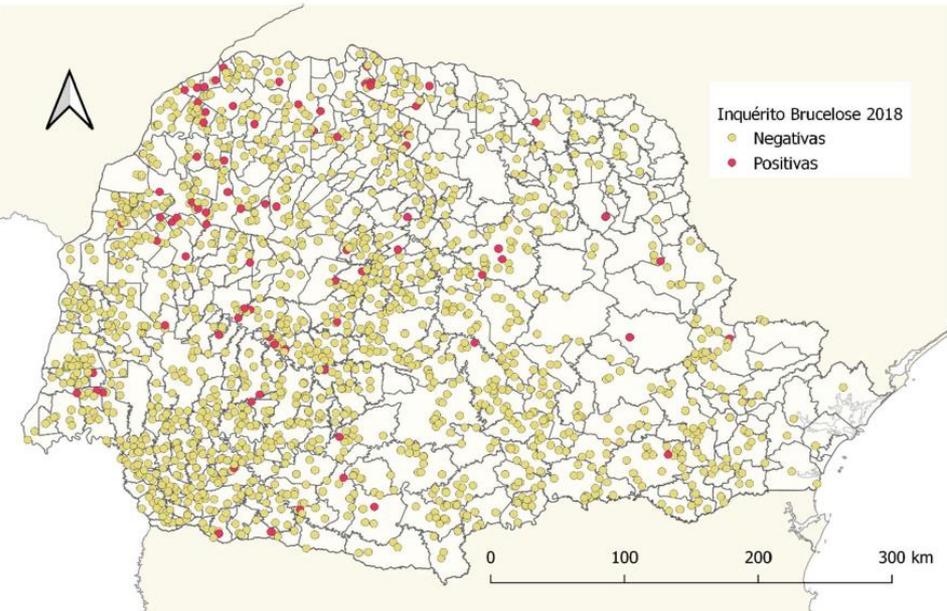


Realizado em 2018

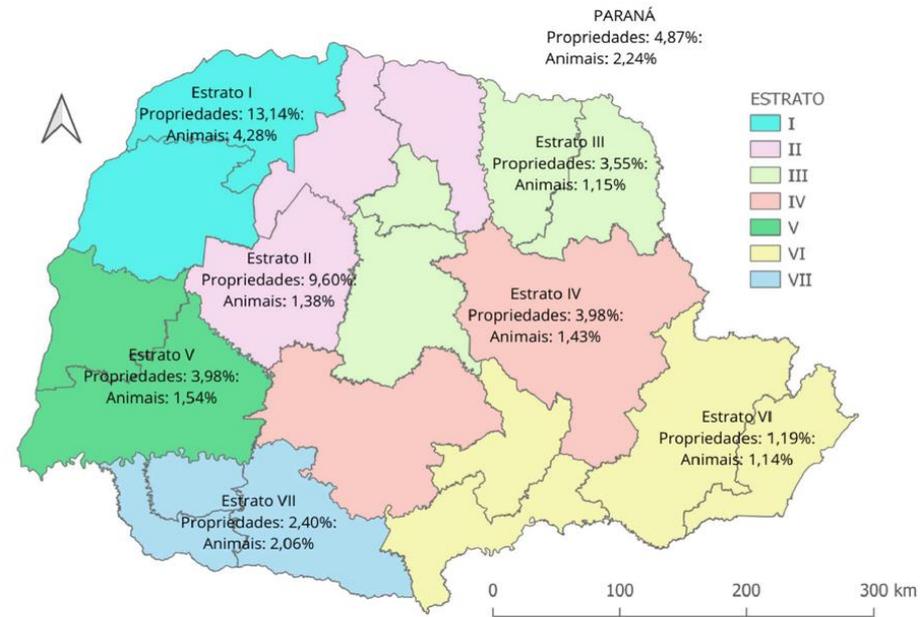


Leitura recomendada:
Disponível na página da ADAPAR

Inquérito Soro epidemiológico de Brucelose e Tuberculose Paraná -2018



Mapa do Paraná demonstrando a geolocalização das propriedades amostradas segundo os resultados para diagnóstico sorológico de brucelose bovina.



Mapa do Paraná com divisão dos estratos e as prevalências aparentes de brucelose bovina em propriedades e em animais por estrato.

Inquérito Soro epidemiológico de Brucelose e Tuberculose Paraná -2018

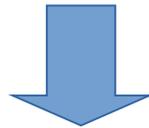
Comparativo de prevalência aparente de brucelose bovina entre os inquéritos realizados em 2002 e 2018.

Estrato	Inquérito 2002 propriedades (%)	Inquérito 2018 propriedades (%)	Comparativo (%)	Inquérito 2002 animais (%)	Inquérito 2018 animais (%)	Comparativo (%)
Paraná	4,13	4,87	0,74	1,73	2,24	0,51
I	14,72	13,14	-1,58	2,82	4,28	1,46
II	8,82	9,6	0,78	2,4	1,38	-1,02
III	3,37	3,55	0,18	0,85	1,15	0,30
IV	2,3	3,98	1,68	0,83	1,43	0,60
V	12,3	3,98	-8,32	1,66	1,54	-0,12
VI	0,34	1,19	0,85	0,09	1,14	1,05
VII	1	2,40	1,40	2,2	2,06	-0,14

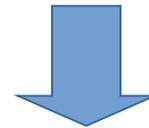
Vacinas contra Brucelose utilizadas no Brasil

- ✓ Dois tipos de vacinas ATENUADAS :
- B19 -amostra lisa
- Não Indutora de Anticorpos Neutralizantes -RB 51-amostra rugosa

AMOSTRA B19 X AMOSTRA RB51



usar em bezerras
entre 3 a 8 meses



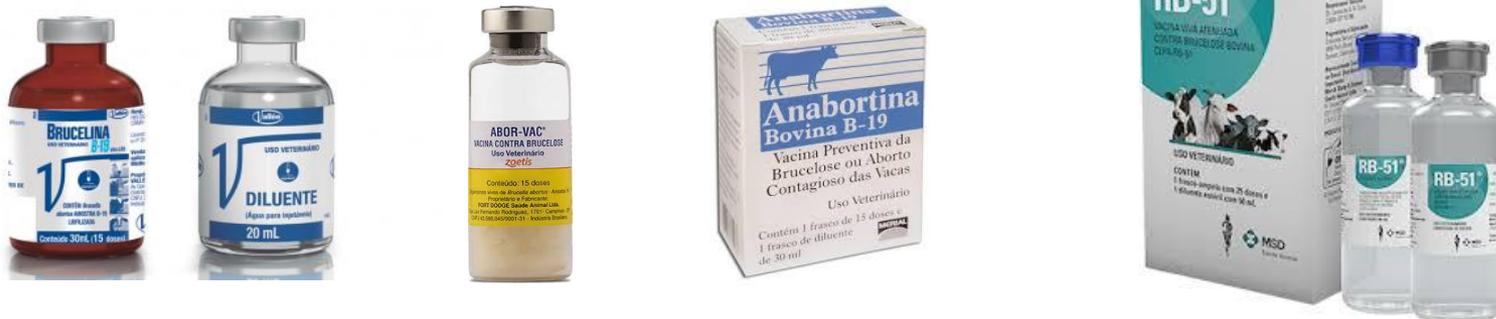
usar em bezerras
a partir de 3 meses



Vacinas contra Brucelose utilizadas no Brasil

Ambas as vacinas são potencialmente infectantes para o homem

- ✓ São vacinas que conferem imunidade duradoura e sólida (65 a 75 % de proteção em até 05 gestações da vaca)
- Imunidade predominante do tipo celular
- Mesmo com estes níveis e proteção haverá uma redução significativa do aborto e da transmissão a outros animais, levando a uma diminuição da incidência e prevalência da doença se as vacinas forem utilizadas sistematicamente.

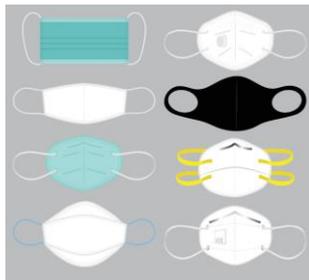




Como ambas as vacinas são potencialmente infectantes para o homem, é obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) :

- Óculos de proteção
- Máscaras
- Luvas
- Avental/Camisa manga comprida/Macacão
- Botas
- desinfetantes a base cloro ou de iodo ou amônia

Em caso de acidentes procure por atendimento médico



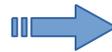
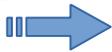
Como funciona a B 19 ?

E que fatores podem estar ligados a sua resposta imunológica

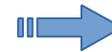
- Carga de bactérias que tem que estar viável no momento da vacinação é de dose de $5,0 \times 10^{10}$ de *Brucella abortus*
O MAPA recomenda doses de entre $6,0 \times 10^{10}$ e $1,2 \times 10^{11}$ bactérias viáveis para a aprovação da vacina para comercialização e que a menor dose a ser utilizada deverá ser $4,0 \times 10^{10}$ que é a dose estabelecida para vacinas B19 ao vencimento
- Capacidade de dissociação (não pode ser superior a 5%)
- Perda da estabilidade: umidade acima de 4 %
- Perda da viabilidade: temperatura (acima de 8° começa a diminuir)

ATENÇÃO: Após a diluição, a vacina deve ser usada imediatamente, não é possível armazenar, mesmo em geladeira*

DEPOIS DE
DILUIR



NÃO
ARMAZENE



*Válido para os dois tipos de vacinas

Cuidados na manipulação das vacinas

- ✓ Estar paramentado com o EPI
- ✓ Diluir a parte seca com o diluente próprio que vem junto com a embalagem, imediatamente antes do uso.
- ✓ Agitar bem (mas não com força exagerada) para manter a vacina em suspensão adequada
- ✓ Utilizar a dose e via de aplicação recomendada pelo fabricante.
- ✓ Manter refrigerado



ATENÇÃO : Descarte das embalagens deve ser de maneira adequada, porque é potencialmente infecciosa. Utilizar sempre que possível, as normas de descarte hospitalar.

Pontos Críticos:

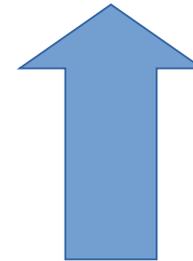


Pontos Críticos antes da vacinação:

- ✓ Conservação
- ✓ Transporte
- ✓ Diluição no momento do uso



**Efeito direto na capacidade
imunizante da dose administrada**



Pontos Críticos durante a vacinação:

- ✓ Estado nutricional e sanitário da bezerra
- ✓ Manejo e contenção no momento da aplicação (tem que ser aplicado a dose correta)



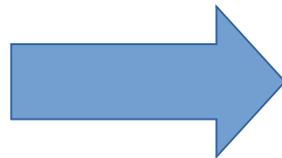
Se houver casos de brucelose no rebanho vacinado, será que está havendo um desafio muito grande ? **Será que é preciso re vacinar com RB 51 ?**

E o que diz a legislação?



É bom conhecer:

- ✓ INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DDA Nº 21 / 01 MAPA- Comercialização e utilização de vacina contra a brucelose
- ✓ Instrução Normativa SDA nº 10 de 03 de março de 2017 MAPA- Regulamento Técnico do PNCEBT
- ✓ PORTARIA Nº 215, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020- ADAPAR- Disciplina a obrigatoriedade da vacinação e da comprovação da vacinação de bovinos e búfalos com as vacinas contra a brucelose, amostra B19 e Vacina Não Indutora de Anticorpos Aglutinantes – VNIAA, e outras providências para trânsito de bovinos e búfalos.
- ✓ PORTARIA Nº 146/2021- Normas para atuação do mv cadastrado para vacinação de brucelose e habilitado para exames.



É só consultar no site da ADAPAR

E o que diz a legislação?



É bom conhecer:

- ✓ Instrução Normativa SDA nº 10 de 03 de março de 2017 MAPA- Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal -PNCEBT.
- *A vacinação será efetuada sob responsabilidade técnica de médico veterinário cadastrado pelo serviço veterinário estadual.
- *O médico veterinário cadastrado poderá incluir em seu cadastro vacinadores auxiliares (ATÉ 5), permanecendo com a responsabilidade técnica pela vacinação.
- *O mv cadastrado e habilitado no PECEBT deve atualizar seu cadastro na Adapar anualmente em **novembro**



O vacinador deve ser treinado pelo médico veterinário quanto as boas práticas de vacinação e aos cuidados com a biossegurança. A responsabilidade em registrar as vacinações no sistema da ADAPAR e emitir os atestados é do médico veterinário.



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 215, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Stímula: Disciplina a obrigatoriedade da vacinação e da comprovação da vacinação de bovinos e bífalos com as vacinas contra a brucelose, amostra B19 e Vacina Não Indutora de Anticorpos Aglutinantes – VNIAA, e outras providências para trânsito de bovinos e bífalos.



O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 11.504/96, Decreto Estadual nº 12.029/14 e artigos 9º e 16 da Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017, que determina a obrigatoriedade da vacinação de bezerras contra brucelose, entre 3 e 8 meses de idade e sua comprovação semestral.

Portaria nº215, 14 de setembro de 2020

E o que diz a legislação?

Portaria nº215, 14 de setembro de 2020

Art. 2º Bezerras de 3 a 8 meses vacinadas com a vacina B19 devem ser marcadas a ferro candente ou nitrogênio líquido, no lado esquerdo da face, com o algarismo do final do ano de vacinação.

§ 1º Bezerras de 3 a 8 meses vacinadas com a Vacina Não Indutora de Anticorpos Aglutinantes – VNIAA devem ser marcadas a ferro candente ou nitrogênio líquido, com o V no lado esquerdo da face.

§ 2º Excluem-se da obrigatoriedade de marcação as fêmeas destinadas ao Registro Genealógico, quando devidamente identificadas.

Art. 3º As bezerras acima de 8 meses de idade não vacinadas contra a brucelose, devem obrigatoriamente ser vacinadas com a Vacina Não Indutora de Anticorpos Aglutinantes –VNIAA. *O animal deve ser identificado individualmente com brinco, tatuagem ou outro método de identificação aceito pela Adapar.*



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 215, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Simula: Descrição a obrigatoriedade de vacinação e da comprovação da vacinação de bezerros e búfalos com os vacinas contra a brucelose, amostra B19 e Vacina Não Indutora de Anticorpos Aglutinantes – VNIAA, e outras providências para tratamento de bezerros e búfalos.



E o que diz a legislação?

Portaria nº 215, 14 de setembro de 2020

Art. 5º Fica proibido o trânsito de fêmeas bovinas e bubalinas, em idade de vacinação contra brucelose, sem a devida comprovação do recebimento da imunização prévia. Parágrafo único. A emissão de GTA para trânsito de bovinos ou bubalinos, qualquer que seja a finalidade, fica condicionada à comprovação de vacinação obrigatória contra a brucelose no estabelecimento de criação de origem dos animais.



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 215, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Sumário: Disciplina a obrigatoriedade da vacinação e da comprovação da vacinação de bovinos e bubalinas com as vacinas contra a brucelose, somente B19 e vacina Não Indutores de Anticorpos Aglutinantes - INIAA, e outras providências para trânsito de bovinos e bubalinos.



E o que diz a legislação?

Portaria nº215, 14 de setembro de 2020

Como realizar a comprovação da vacinação ?

A comprovação da vacinação deve ser realizada regularmente com o lançamento do atestado emitido no **Sistema de Defesa Sanitária Animal - SDSA** pelo médico veterinário cadastrado no PECEBT ou com a apresentação do atestado original na Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ULSA nos moldes do Anexo I, II ou III



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 215, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Sumário: Disciplina a obrigatoriedade da vacinação e da comprovação da vacinação de bovinos e búfalos com as vacinas contra a Brucelose, anemose BVD e Febre Aftosa Induzida de Anticorpos Aglutinantes - FNAIA, e outras providências para trânsito de bovinos e búfalos.



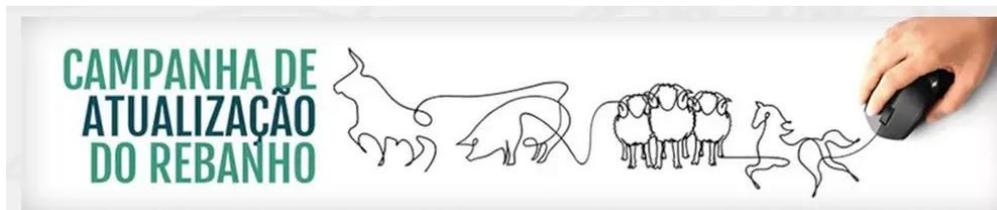
O MV receberá um login e senha para o registro, por via eletrônica, da vacinação no SDSA



IMPORTANTE



- ✓ Para o correto registro das vacinações contra brucelose, o cadastro do produtor deve estar atualizado.
➔ *O registro deve ser realizado em até 5 dias após a vacinação contra brucelose.*
- ✓ Entre as campanhas de atualização é possível inserir o nascimento de bezerras, para isso o produtor ou o mv cadastrado deve ir até uma unidade da ADAPAR.



MAIO E JUNHO

Que relatórios devo entregar ?

✓ **Relatório mensal das vacinações**, o MV deve imprimir, assinar, datar e entregar na ULSA da ADAPAR até o dia 10 de cada mês.

✓ **Ficha Epidemiológica mensal (FEM)** : O registro dos atendimentos realizados pelo MV durante o mês, não é necessário imprimir, apenas preenchimento *on line*, até o dia 10 de cada mês.



Leitura necessária: IN 50/2013 MAPA (disponível na página da ADAPAR)

*Doenças de **notificação imediata** podem ser notificadas diretamente na ULSA da Adapar ou no SISBRAVET (link no site da Adapar)



Enfermidades vesiculares em todas as espécies, devem ser comunicadas a ADAPAR **IMEDIATAMENTE**

Doença Vesicular

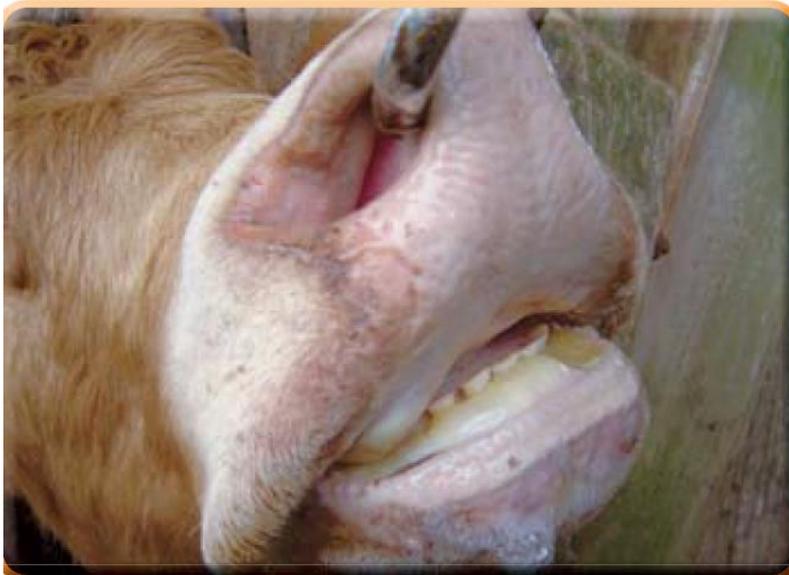
*Enfermidades vesiculares em todas as espécies, devem ser comunicadas a ADAPAR **IMEDIATAMENTE***

Doença vesicular: conjunto de doenças transmissíveis caracterizadas pela presença de vesículas ou lesões vesiculares nas regiões da boca, focinho, patas ou úbere, associadas a condições clínicas e epidemiológicas que apresentem indícios de prévio contato com agente infeccioso causal, que devem ser confirmadas ou descartadas por diagnóstico laboratorial.



Febre Aftosa, Rio Grande do Sul, 2000
Fonte: Coletânea de Imagens -MAPA

*Enfermidades vesiculares em todas as espécies, devem ser comunicadas a ADAPAR **IMEDIATAMENTE***



Febre Aftosa, Mato Grosso do Sul, 2005
Fonte: Coletânea de Imagens -MAPA

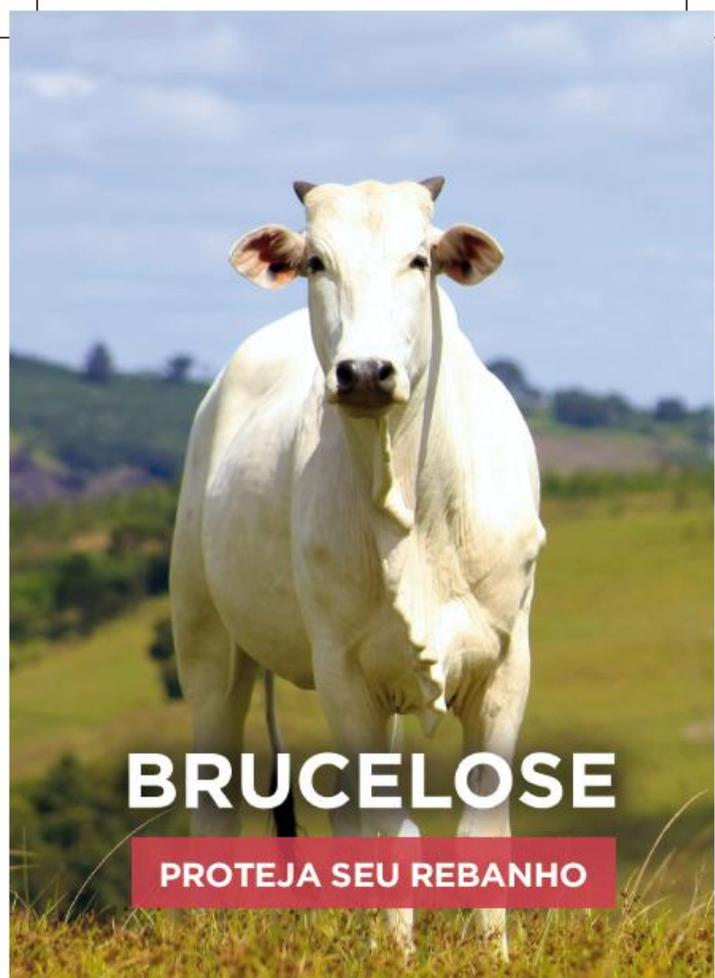
*Enfermidades vesiculares em todas as espécies, devem ser comunicadas a ADAPAR **IMEDIATAMENTE***



Nem todas as doenças vesiculares são Febre Aftosa, mas **TODAS DEVEM SER INVESTIGADAS.**

Estomatite vesicular, Tocantins, 2008
Fonte: Coletânea de Imagens -MAPA

Obrigado!



ACESSE NOSSO SITE E SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



@AgenciaAdapar



Agência de Defesa Agropecuária do Paraná



@ADAPAROFICIAL

www.adapar.pr.gov.br